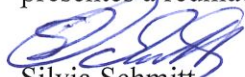




**ATA DA 1239ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2019.**

1 Às quinze horas do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede da empresa na  
2 cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, a Diretoria  
3 Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa  
4 pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferro-  
5 viária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o  
6 nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino, que  
7 também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. **PRESENCAS:** José Luis Vianna Fer-  
8 reira - Diretor-Presidente Interino e Diretor de Engenharia, e Paulo de Tarso Cancela Campolina  
9 de Oliveira - Diretor de Administração e Finanças. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos,  
10 o Sr. José Luis Vianna Ferreira solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata da 1238ª Reu-  
11 nião, de 03 de junho de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Processo de**  
12 **Desapropriação - Complementação de Depósito Prévio.** Dando continuidade ao **item 02**, a  
13 Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC e con-  
14 siderando a Norma de Desapropriação 80-EG-000F-91-0001, 2ª Revisão, aprovada pelo Parecer  
15 nº 440/2015-ASJUR/BSB e na 1015ª Reunião da DIREX, realizada em 06 de abril de 2016; o  
16 Memorando nº 218/2019-SUDES, de 31 de maio de 2019, do Gerente Geral de Desapropriação,  
17 ratificado pela Superintendente de Desapropriação e Arqueologia-Interina; o Memorando  
18 nº 55/2019-GBA/GEDES-FIOL, de 24 de maio de 2019, do Gerente Desapropriação-FIOL; a  
19 Nota nº 109/2015-ASJUR, a qual serve de paradigma para o processo judicial ora apreciado; e o  
20 Despacho S/Nº - GEDES/SUDES/2019, do Gerente Geral de Desapropriação, ratificado pela  
21 Superintendente de Desapropriação e Arqueologia Interina e pelo Diretor de Engenharia, apre-  
22 ciou a presente matéria, tendo por precedente, ainda, a aprovação da expropriação da terra nua,  
23 conforme item constante à folha 02, da Ata DIREX 1037ª, Reunião realizada em 13 de julho de  
24 2016, que repercutiu nesta análise complementar por força de ação judicial – Processo Judicial  
25 sob o nº 3973-27.2016.4.01.3301, na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Ilhéus-BA – no  
26 qual, em resumo, por culpa da expropriada na fase administrativa, as benfeitorias do imóvel não  
27 puderam ser avaliadas, pelo que a desapropriação judicial foi proposta apenas contemplando  
28 valores quanto à terra nua. Ato contínuo, oferecida contestação, a expropriada anuiu com os  
29 valores de terra nua, mas condicionou seu aceite à indenização das benfeitorias. Assim, em de-  
30 corrência da Decisão Judicial, na qual se determinou a realização de avaliação complementar no  
31 prazo de 30 (trinta) dias. Dessa forma, seguindo os normativos aplicáveis supra referenciados, a  
32 DIREX acolheu o acréscimo ao valor inicialmente depositado, vinculado ao processo judicial  
33 mencionado, nos seguintes termos: Processo 51402.146580/2016-64, VAL 156A, Lote 1F - área  
34 rural, Fazenda Safira, de propriedade de Patrimonial Nossa Senhora do Socorro, no valor de  
35 R\$1.815,21 (um mil, oitocentos e quinze reais e vinte e um centavos), referente às benfeitorias  
36 existentes na fração de terras de 0,62 ha (cacaueiro, coco dendê, ingazeiro, jaqueira e capim  
37 brachiaria brizantha), no *município de Ilhéus/BA*. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presi-  
38 dente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio,  
39 seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos Diretores  
40 presentes à reunião. Brasília, 05 de junho de 2019.

  
Silvia Schmitt  
Secretária

  
Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira  
Diretor de Administração e Finanças

  
José Luis Vianna Ferreira  
Diretor-Presidente Interino e  
Diretor de Engenharia